



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 032/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera o item 2.1, inciso II, do Edital 147/2024, de 06 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Certificação para provimento da função de Diretor e Vice-diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 9.162, de 13 de setembro de 2022.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 147/2024, de 06 de agosto de 2024, e com o Decreto nº 9.612/2022, comunica aos interessados a alteração das disposições relativas às CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO, especificamente ao item 2.1, inciso II, do Edital nº 147/2024, que dispõe sobre a certificação para o provimento das funções de Diretor e Vice-Diretor de Escola, conforme previsto no Decreto Municipal nº 9.162, de 13 de setembro de 2022, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

2.1 Atender o disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.044/2025, abaixo transcrito: “Art. 5º São requisitos para a função do cargo de Direção:

...

II - Ser efetivo no serviço público municipal;”

Os demais termos do Edital 147/2024, de 06 de agosto de 2024, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 23 de março de 2026.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
Secretária de Administração